

MPCON

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO CONSUMIDOR

Brasília/DF, 16 de junho de 2021.

CARTA/MPCON/CNJ/Nº.001/2021

Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Gabinete da Presidência
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6, bloco F, sala 401 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP: 70070-600
Tels.: (61) 2326-4795/4586
E-mail: presidencia@cnj.jus.br

Assunto: Lançamento da “*Cartilha do Transporte Aéreo*”

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Justiça,

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSUMIDOR (MPCON), entidade representativa dos membros do Ministério Público brasileiro com atuação na defesa do consumidor, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência para cumprimentar o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) pelo lançamento da “*Cartilha do Transporte Aéreo*”, na data de 25/05/2021, durante a abertura do Webinário “*O Setor Aéreo Brasileiro: Caminhos para a Redução da Litigiosidade*”.

Nesta oportunidade, a MPCON coloca-se à disposição de Vossa Excelência e do CNJ para colaborar em futuras iniciativas, debates e documentos envolvendo a orientação do consumidor brasileiro, no setor aéreo ou em qualquer outro setor regulado, inclusive sob o prisma da redução da litigiosidade.

Registra-se, respeitosamente, nossa convicção de que a proteção efetiva da parte vulnerável da relação de consumo em ambiente com menos processos

judiciais, sonho de todos nós, realmente não pode prescindir da busca pela maior conscientização do consumidor quanto a seus direitos, deveres e canais disponíveis de resolução de conflitos. Cabe registrar que a experiência do Ministério Público na defesa do consumidor aponta que o alto número de processos judiciais decorre, em sua maior parte, de resistência injustificada dos fornecedores em atender ao consumidor de forma espontânea quando há reclamações.

Daí nossos cumprimentos, ora reiterados, pela edição da cartilha.

No entanto, parece-nos que a concretização deste objetivo também passa necessariamente pela melhoria de comportamento de alguns fornecedores e pela maior eficiência da fiscalização das agências reguladoras, avanços sem os quais o Poder Judiciário tende a continuar sendo a última (e por vezes a única) esperança dos consumidores brasileiros.

A MPCON, agradecendo pela atenção dispensada, reitera estar à disposição do CNJ para contribuir em futuras discussões e vindouros documentos consumeristas, oferecendo assim o olhar e a experiência de dezenas de promotores e promotoras de Justiça atuantes nesta área.

Afinal de contas, é objetivo de todos nós construir no futuro um país com menos processos judiciais consumeristas porque - *com a colaboração de consumidores mais conscientes, o auxílio de fornecedores mais ciosos de seus deveres e a atuação de agências reguladoras mais eficientes* - passarão a existir menos lesões aos direitos dos cidadãos.

Transmita Vossa Excelência, por gentileza, nosso abraço e nossos votos de saúde a todos os membros do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BINICHESKI
PRESIDENTE - MPCON

FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES
PROMOTOR DE JUSTIÇA- MG
MEMBRO ASSOCIADO- MPCON